



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art.16, Lei complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA VILA PORTO NOVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022, PROCESSO Nº 2021/710147 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a), declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequada orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Goianésia do Pará – PA, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA